



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 15 de dezembro de 2021.

Ofício Gab. nº: 1.044/2021

Ref.: Resposta do Indicação nº 235/2021 - Geiza Mirela Costa.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, informar que de acordo com os levantamentos realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis de Março/2021 a Novembro/2021 foram atendidas 101 crianças no hospital, tendo uma média de 0,3 crianças/dia.

Informo também que de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria: Pediatria é uma palavra de origem grega (paidos: criança e iatreia: processo de cura). Ela é a especialidade médica dedicada à assistência biopsicossocial da criança, do nascimento até a adolescência.

Devido a baixa demanda em pediatria e do médico pediatra atender somente crianças e adolescentes e considerando a alta demanda de atendimentos em adultos, a Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis optou por não ter pediatra no hospital e disponibilizou além do médico plantonista, mais 01 médico clínico geral 08 hrs/dia, visto que o clínico geral, é aquele que tem uma visão global do organismo humano e deve estar preparado para proceder diversos diagnósticos, atender pacientes com queixas agudas, tratar a queixa e após o tratamento inicial, encaminha lo para uma melhor avaliação na Atenção Básica.

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLONº 1465

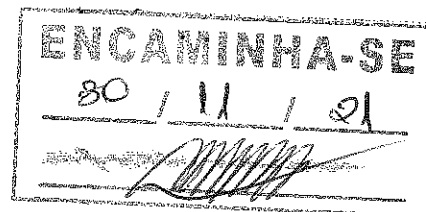
DATA: 17/12/21 Hrs: 13:37

ASS: *Geiza Mirela Costa*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 235/2021

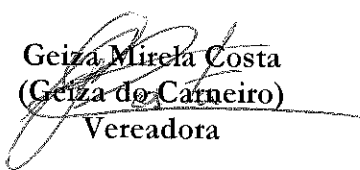
Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA a volta do atendimento do médico pediatra na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de munícipes, tendo em vista que só existe médico pediatra no posto de saúde, sendo necessário o agendamento, havendo dificuldade para conseguir encaixe nos casos de emergência.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 24 de novembro de 2021.


Geiza Mirela Costa
(~~Geiza do Carneiro~~)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 235
DATA: 24/11/21 Hrs: 14:35
ASS: 